

RESOLUÇÃO Nº 536, DE 11 DE MAIO DE 1988.

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Aprova a Prestação de Contas da Diretoria do CFMV, referente ao exercício de 1987.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no Art. 16, alínea “f”, da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e seu Regulamento baixado pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, e baseado no Parecer da Comissão de Tomada de Contas,

E considerando a deliberação do E. Plenário do CFMV em sua LXXVIII Sessão realizada em 11.05.88,

R E S O L V E:

Aprovar a Prestação de Contas da Diretoria Executiva do Conselho Federal, referente ao exercício de 1987.

JONAS PINHEIRO DA SILVA
Secretário-Geral
CRMV-9 - 0312

RENÉ DUBOIS
Presidente
CFMV nº 0261 “S”